

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 937/2012 - AS/CMDCA-RIO

Dispõe sobre as autoridades e as entidades homenageadas na solenidade em comemoração dos 20 anos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, CMDCA-Rio

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e considerando:

- I. Que em 29 de maio de 2012 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente completa 20 anos de funcionamento;
- II. Que neste período vários atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente da cidade do Rio de Janeiro contribuíram para o êxito dos trabalhos do CMDCA-Rio na formulação e controle da política de atendimento a este público alvo;
- III. A comemoração destes 20 anos, em solenidade que realizar-se-á no dia 21 de maio de 2012, às 14 horas, no Palácio da Cidade, à Rua São Clemente, n.º 360. Botafogo.

DELIBERA:

Art. 1º - Homenagear as autoridades e as entidades do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente abaixo relacionados:

- 1- Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro - Ilmo Srº Eduardo Paes
- 2- Presidente do CMDCA – Ilma Srª Deise Gravina
- 3- Secretaria Municipal de Educação - Ilma Srª Claudia Maria Costin
- 4- Secretario Municipal de Assistência Social - Ilmo Srº Rodrigo Bethlem Fernandes

- 5- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital – Exm^a Dr^a Ivone Ferreira Caetano
- 6- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 12 Promotorias da Infância e da Juventude
- 7- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – CDEDICA - Dr^a Eufrasia Maria Souza Das Virgens
- 8- Procuradoria Geral do Município – Ilm^o Dr^o Lionio Ramos de Carvalho Junior
- 9- Tribunal de Contas do Município – Ilm^o Sr^o Marcelo Simas Ribeiro
- 10- FIRJAN – Dr^o Luís Schor - Vice-Presidente Sistema FIRJAN
- 11- Serviço Social do Comércio - Banco Rio de Alimentos
- 12- Central Globo de Comunicação – Diretora de Responsabilidade Social - Ilm^a Sr^a Beatriz Azeredo
- 13- Academia - Mestre Maria Cristina Salomão
- 14- Conselho Tutelar - Ilm^a Sr^a Liliane Gomes da Cunha
- 15- Conselho Tutelar – Ilm^a Sr^a Merina Camargo de Aguiar
- 16-Secretaria Executiva do CMDCA – Ilm^a Sr^a Angela de Freitas Mizarela
- 17- Instituição da Sociedade Civil com o Registro mais antigo no CMDCA - Deliberação GP/CMDCA 08/1994 - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
- 18- Ação de Enfrentamento ao Uso e Abuso do Crack e Outras Substâncias Psicoativas - Projeto Casa Viva (representado por Carlos Henrique do Espírito Santo)
- 19- Homenagem Póstuma - Ilm^o Sr^o Jorge Barros

20- Homenagem Póstuma - Ilmo Srº Mario Correa Filho

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

Deise Gravina
Presidente